

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE PESSOAL



RECIFE, 15 DE JANEIRO DE 2008

BOLETIM INTERNO

Nº D 1.0.00.0.0 010



Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I - Serviços Diários

Para o dia 16 (quarta-feira);

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III - Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0.ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0.Requerimento Despachado

Informou o Cel PM PAULO ROBERTO DE O Ten Cel PM 1696-9 / CPM/DP – JAILSON JOSÉ MARQUES, requereu o pagamento dos valores atrasados do 13º salário referente as Horas-Aulas que foram ministradas na APMP, no ano de 2000.Despacho do Diretor de Pessoal: INDEFERIDO face o interessado não ter obtido habitualidade no recebimento da indenização no ano de 2000, contrariando o que dispõe o Parecer nº 342/03, da Procuradoria Geral do Estado (P.G.E)(Nota nº1607/2007/DP-3/SD)

O CEL PM 1625-0 / DEIP – RICARDO AURELIANO DE B. CORREIA, requereu o pagamento dos valores atrasados do 13º salário referente as Horas-Aulas que foram ministradas na APMP, no ano de 1998.Despacho do Diretor de Pessoal: INDEFERIDO face o interessado não ter obtido habitualidade no recebimento da indenização no ano de 1998, contrariando o que dispõe o Parecer nº 342/03, da Procuradoria Geral do Estado (P.G.E).(nOTA Nº1672/2007/DP-3/SD)

O Ten Cel PM 1727-2 / CREED – ALBENIZ LEÃO BRAZIL, requereu o pagamento dos valores atrasados do 13º salário referente as Horas-Aulas que foram ministradas na APMP, no ano de 1998.Despacho do Diretor de Pessoal: INDEFERIDO face o interessado não ter obtido habitualidade no recebimento da indenização no ano de 1998, contrariando o que dispõe o Parecer nº 342/03, da Procuradoria Geral do Estado (P.G.E).(Nota nº1606/2007/DP-3/SD)

__x__

SINDALVO MACIEL DA SILVA – Ten Cel PM
Resp. Pela Diretoria de Pessoal

C O N F E R E :

GILMAR DE ARAÚJO OLIVEIRA – Maj PM
Subdiretor de Pessoal

Difusão: DP-1, DP-2, DP-3, DP-4, DP-5, DP-6, Subchefia, Pip e
Folha de Pagamento.

O Major PM 1834-1 / 2ª EMG – JONAS FÉLIX BARBOSA, requereu o pagamento dos valores atrasados do 13º salário referente as Horas-Aulas que foram ministradas na APMP, no ano de 1999. Despacho do Diretor de Pessoal: INDEFERIDO face o interessado não ter obtido habitualidade no recebimento da indenização no ano de 1999, contrariando o que dispõe o Parecer nº 342/03, da Procuradoria Geral do Estado (P.G.E). (Nota nº 1605/2007/DP-3/SD)

O CAP PM 25113-5 / CAS – LENILDO MAURÍCIO DA SILVA, requereu o pagamento dos valores atrasados do 13º salário referente as Horas-Aulas que foram ministradas na APMP, nos anos de 1999 e 2000. Despacho do Diretor de Pessoal: INDEFERIDO face o interessado não ter obtido habitualidade no recebimento da indenização nos anos de 1999 e 2000, contrariando o que dispõe o Parecer nº 342/03, da Procuradoria Geral do Estado (P.G.E). (Nota nº 1673/2007/DP-3/SD)

O CAP PM 920444-0 / RPMont – ROBERTO PAULO F. SOUZA JÚNIOR, requereu o pagamento dos valores atrasados do 13º salário a qual deixou de ser incidida no ano de 1998, referente a 22 (vinte e duas) horas-aulas ministradas na turmas do 1º ano do CFO, como instrutor da disciplina de Ordem Unida. Despacho do Diretor de Pessoal: INDEFERIDO face ao interessado não ter obtido habitualidade no recebimento da indenização nos anos de 1998, contrariando o que dispõe o parecer nº 342/03 da Procuradoria Geral do Estado (P.G.E) (Nota nº 1594/2007/DP-3/SD)

O 2º TEN PM 29024-6 / CIATur – EDMILSON GUEDES DA SILVA, requereu o pagamento dos valores atrasados do 13º salário referente as Horas-Aulas que foram ministradas na APMP, nos anos de 1998 à 2000. Despacho do Diretor de Pessoal: INDEFERIDO face o interessado não ter obtido habitualidade no recebimento da indenização no ano de 1998 à 2000, contrariando o que dispõe o Parecer nº 342/03, da Procuradoria Geral do Estado (P.G.E). (Nota nº 1610/2007/DP-3/SD)

2.0.0.ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0.Requerimento Despachado

O 1º SGT PM 28599-4 / 9º BPM – FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, requereu o pagamento dos valores atrasados do 13º salário referente as Horas-Aulas que foram ministradas na APMP, nos anos de 1998 e 1999. Despacho do Diretor de Pessoal: INDEFERIDO face o interessado não ter obtido habitualidade no recebimento da indenização nos anos de 1998 e 1999, contrariando o que dispõe o Parecer nº 342/03, da Procuradoria Geral do Estado (P.G.E). (Nota nº 1608/2007/DP-3/SD)

O 1º SGT PM 25700-1 / adido à DP – WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA, requereu o pagamento dos valores atrasados do 13º

salário a qual deixou de ser incidida nos anos de 1998 e 1999, sobre a gratificação de Horas-Aulas ministradas na APMP, na matéria de Educação Física Militar. Despacho do Diretor de Pessoal: INDEFERIDO face ao interessado não ter obtido habitualidade no recebimento da indenização nos anos de 1998 e 1999, contrariando o que dispõe o parecer nº 342/03 da Procuradoria Geral do Estado (P.G.E). (Nota nº 1591/2007/DP-3/SD)

O 1º SGT PM 31491-9 / DP – EDVALDO GOMES DA SILVA, requereu o pagamento dos valores atrasados do 13º salário a qual deixou de ser incidida nos anos de 1998, sobre a gratificação de Horas-Aulas referente a designação de monitor da APMP. Despacho do Diretor de Pessoal: INDEFERIDO face ao interessado não ter obtido habitualidade no recebimento da indenização nos anos de 1998, contrariando o que dispõe o parecer nº 342/03 da Procuradoria Geral do Estado (P.G.E) (Nota nº 1593/2007/DP-3/SD)

O 1º SGT PM 23903-8 / CAMIL – RINALDO CORDEIRO DE MOURA, requereu o pagamento dos valores atrasados do 13º salário referente as Horas-Aulas que foram ministradas na APMP, no ano de 1998. Despacho do Diretor de Pessoal: INDEFERIDO face o interessado não ter obtido habitualidade no recebimento da indenização no ano de 1998, contrariando o que dispõe o Parecer nº 342/03, da Procuradoria Geral do Estado (P.G.E). (Nota nº 1674/2007/DP-3/SD)

3.0.0.ALTERAÇÃO DE SOLDADO

3.1.0.Requerimento Despachado

O SD PM 26679-5 / APMP – JOSÉ CARLOS DA CRUZ, requereu o pagamento dos valores atrasados do 13º salário referente as Horas-Aulas que foram ministradas na APMP, nos anos de 1998. Despacho do Diretor de Pessoal: INDEFERIDO face o interessado não ter obtido habitualidade no recebimento da indenização no ano de 1998, contrariando o que dispõe o Parecer nº 342/03, da Procuradoria Geral do Estado (P.G.E). (Nota nº 1609/2007/DP-3/SD)

O SD PM 30484-0 / 12ºBPM – BELINE RODRIGUES IMPERIAL, requereu o pagamento dos valores atrasados da Gratificação de Alimentação Extra e Transporte, referente ao período de 31Jul1999 à 31Jan2000, devido estar em gozo de Licença Especial. Despacho do Diretor de Pessoal: INDEFERIDO Com fundamento no Art. 3º, Inciso I, Ítem 1, da Portaria do Cmdo Geral nº 471, de 14Jul1998. (Nota nº 1616/2007/DP-3/SD)

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)